



Resolução nº 169, de 02 de dezembro de 2020.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato 49/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor Alexandre Martinez Santana, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154 e Max Sander Nunes, servidor público, matrícula nº 12306, do Contrato nº 49/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 49/2020, referente a aquisição de medicamentos emergencial da pandemia do corona vírus - covid-19 para atender as demandas da rede de serviços de saúde do município de Corumbá - MS., conforme processo administrativo 10005/2020 e Pregão Presencial nº 26/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2020.

Corumbá-MS, 02 de dezembro de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7dd44642

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>